

Ata da 2.^a (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Julião, Estado do Piauí. Realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um (26/02/2021), as 19h:30m, sob a presidência o legislador o Sr. Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB), que cumprimentou a todos e deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência. O Sr. presidente, Edisaldo Carvalho da Rocha(PSB), fez a leitura do Ofício de Convocação de n.º 001/2021: O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO PI, SR. EDISALDO CARVALHO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69 parágrafo 1.º e 2.º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o 1.º Suplente da Coligação “JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”(PT, PSB,PP), diplomado pelo Partido Progressista, o Sr. João Abrão de Brito, para tomar posse do cargo de Vereador, na Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021 às 19h, no plenário desta Câmara Municipal. A presente convocação se dá em face do pedido de afastamento por 120 dias do vereador o Sr. Renaldo Ramos Rodrigues-PP, para tratar de assuntos particulares, , aprovado em Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2021.Em conformidade com o que estabelece a Lei, Vossa Excelência Edisaldo Carvalho da Rocha(PSB), anunciou em plenária que iria dar posse ao suplente de vereador das eleições de 15 de novembro de 2020 , o Sr. Joao Abrão de Brito (PP), e em procedimento aos trabalhos, o convidou para prestar o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR COM DIGNIDADE O MANDATO A MIM CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGANICA E AS LEIS, E TRABALHANDO PARA O ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICIPIO. Em continuidade às atividades do legislativo o Sr. presidente Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB), facultou a palavra ao Sr. vereador empossado João Abrão de Brito (PP), que cumprimentou a todos os presentes e fez considerações ao novo cargo. Na sequência, a palavra retornou ao presidente Sr. Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB) que concedeu o uso da palavra aos demais legisladores. No uso da palavra o Sr. Josivan João de Carvalho (PT), fez considerações sobre o novo mandato e sobre a dificuldade de acesso a algumas localidades do município durante o período chuvoso. Fez um apelo junto ao presidente o Sr. Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB), para que os parlamentares solicitem do poder executivo conserto para as estradas das localidades do município em situação crítica como a região do Cansanção que segundo o legislador deve ser retirada parte da areia para facilitar a passagem dos que residem ali. Em continuidade a parte oratória o Sr. Francisco Leandro da Silva (PT), ressaltou sobre a importância dos trabalhos legislativos e do executivo, sobretudo nas áreas mais afetadas pelas chuvas. A palavra retornou ao Sr. Presidente, Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB), que sugeriu aos nobres parlamentares, que haja um representante de cada município para informar sobre as necessidades mais urgentes. Os demais legisladores, Manoel Leal da Rocha (PT), Acelino Virgílio de Brito (PSB), João Neto Leal (PSB), Gracieuda

Lopes Viana (PSB), e Jose Junior de Carvalho Rocha (PSB), fizeram menções sobre o novo membro da Casa Legislativa o Sr. João Abrão de Brito (PP), e sobre os problemas enfrentados pelo município, a pandemia, as dificuldades de acesso a algumas áreas do município. Em continuidade as atividades legislativas, o Sr. Presidente fez referências ao Sr. Jorge Ramos que legislou neste município no período de 1972 a 1976, o qual deixa um legado de trabalho Na Câmara Municipal de São Julião Piauí. E solicitou dos nobres Vereadores que durante a presidência da Câmara, sejam feitas galerias de todos os parlamentares da Casa. Sem mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão.

São Julião- Piauí, 26 de fevereiro de 2021

Segue abaixo os nomes por extenso dos legisladores que assinaram a Ata, a qual compreende formato digital.

VEREADORES:

Edisaldo Carvalho da Rocha

Josivan Joao de Carvalho

Francisco Leandro da Silva

Jose Junior de Carvalho Rocha

Gracieuda Lopes Viana

Acelino Virgílio de Brito Silva

Joao Neto Leal

Manoel Leal da Rocha

João Abrão de Brito